

| | | | | |
|---|--|--------|---|---|
| II - Tratores e Máquinas de Terraplenagem | Pula-pula pequeno | 107,68 | - | - |
| | Pula-pula grande | 219,27 | - | - |
| | Trator D-4 | 230,72 | - | - |
| | Trator D-5 e D-6 | 254,66 | - | - |
| | Trator D-7 e D-8 | 307,68 | - | - |
| | Trator D-9 e D-10 | 307,68 | - | - |
| | Motoniveladora | 307,68 | - | - |
| | Pá mecânica pequena (mini pá carregadeira) | 230,72 | - | - |
| | Pá mecânica grande (pá carregadeira) | 277,10 | - | - |
| | Pé de carneiro e rolo compactador | 107,68 | - | - |
| | Mini-escavadeira | 71,54 | - | - |
| | Escavadeira / Retro-escavadeira | 207,68 | - | - |
| | Moto Scraper | 364,90 | - | - |
| III - Automóvel | Automóvel grande | 20,18 | - | - |
| | Automóvel médio | 17,62 | - | - |
| | Automóvel pequeno (veículo-tipo) - [VT] | 15,06 | - | - |

| | | | | |
|------------------------|--------------------|-------|---|---|
| IV - Utilitários | Utilitário grande | 25,90 | - | - |
| | Utilitário médio | 21,08 | - | - |
| | Utilitário pequeno | 17,17 | - | - |
| V - Transp. Coletivo | Ônibus rodoviário | 48,34 | - | - |
| | Ônibus urbano | 52,56 | - | - |
| | Microônibus | 29,22 | - | - |
| VI - Demais Categorias | Motocicleta | 5,42 | - | - |
| | Animal | 4,82 | - | - |
| | Bicicleta | 4,67 | - | - |
| | Passageiro avulso | 2,56 | - | - |

Nota: Estão isentos do pagamento da tarifa os passageiros do veículo até o limite de lotação deste.

Protocolo: 137885

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Ofício 045/2017- DSO/SEAD

RESOLVE:

CONCEDER licença saúde ao servidor **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA**, mat. 16084, no período de 01.01.2017 a 30/04/2017, de acordo com o laudo médico 28341/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 137819

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 33.043 de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o Processo nº 2016/512443;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 29/12/2016, o servidor **MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 349631/2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato nº 136/2016 - CLARO S/A**.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal do Contrato estão estabelecidas no art. 6º, do Decreto Estadual nº 870, de 04/10/2013. As determinações que ultrapassarem essas atribuições serão encaminhadas à DIAF, para adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Em exercício

Protocolo: 137856

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 33.043 de 06 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie; CONSIDERANDO o processo nº 2016/492698;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a partir de 26/12/2015, o servidor **IDALGINO TIERRY WERMEN NETO** matrícula nº 3178536/1, ocupante do cargo EXTENSIONISTA RURAL II, para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 132/2016 - SEDAP celebrado com a Empresa Benedito Dutra Luz de Souza - ME

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAF, para a adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

Protocolo: 137850

ERRATA

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2017 - Protocolo:

137587

Onde se lê: "Ordenador Responsável: Hildegardo De Figueiredo Nunes".

Leia-se: "Ordenador Responsável: Eliana França dos Santos Zacca".

Protocolo: 137840

TERMO DE CESSÃO Nº 004/2017 - PROTOCOLO Nº 137648

ONDE SE LÊ: "ORDENADOR RESPONSÁVEL HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES"

LEIA-SE: "ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA"

Protocolo: 137869

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 005/2017

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

OBJETO: PATRULHA MECANIZADA DESCRITA NO TRM Nº 006/2017

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017

VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 31/12/2018

ORDENADOR: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo: 137873

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2017

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETOS DE CESSÃO: PATRULHA MECANIZADA E VEÍCULO PASSEIO, DESCRITOS NO TRM Nº 005/2017.

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2017

VIGÊNCIA: 09/01/2017 A 31/12/2018

FORO: BELÉM

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo: 137809

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2017

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
OBJETO: EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DESCRITOS NO TRM Nº 004/2017

DATA DE ASSINATURA: 12/01/2017

VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 31/12/2018

ORDENADOR: ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA

Protocolo: 137877

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Requerimento S/N, datado de 09.01.2017.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 09.01.2017, o período de gozo de férias da servidora, **MARIA ANGELINA LIMA BORGES**, Assistente Técnico, matrícula nº 3168107/1, marcadas para 02.01.2017 a 31.01.2017, concedidas através da Portaria nº 0880/2016 de 13.12.2016, publicada no DOE nº 33.272/16 de 16.12.2016, ficando os 23(vinte e três) dias restantes do gozo, para 03.07.2017 a 25.07.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, em 09 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 005/2017

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 047/2016-GRF, datado de 29.12.2016;

RESOLVE:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor **KÁTIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO OHASHI**, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5800161/2, programadas para 02.01.2017 a 31.01.2017, concedidas através da Portaria nº 0880/2016, de 13.12.2016, publicada no DOE nº 33.272, de 16.12.2016, para o período de 23.01.2017 a 21.02.2017.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 10 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 006/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 047/2016 / GRF, de 29.12..2016;